Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 49 / 10

Protocolo: 29229
Data: 09/06/2010 Hora: 833
Ofício:
Aprovado na 18ª SO, realizada em 08.06.10 S/ adendo
Presidente

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO
Ref:

Bertioga, dia 8 de Junho de 20010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Iniciativas pessoais como as dos jovens Alexandre Henrique, da EE Armando Bellegard, e Bruna Santa Rosa, da EE Willian Aurelli, são dignas de aplausos da comunidade bertioguense. Alexandre, na Categoria Iniciantes, e Bruna, Categoria Feminina, voltaram vitoriosos do *15º A Tribuna de Surf Colegial*, promovido pelo Jornal *A Tribuna*, de Santos.

Os dois foram premiados com o título de *"Atletas Revelação"* em suas categorias, para orgulho de seus pais de suas comunidades escolares, e de toda Bertioga, cidade que tão bem representaram no referido evento, realizado no último final de semana (sábado, 6, e domingo,7), em Santos.

Solicito envio de cópias aos atletas agraciados com o título de "Revelação", bem como à Direção das Escolas Wilian Aurelli e Armando Bellegard onde ambos estudam, ao Diretor de Esportes da Prefeitura, Sérgio Pastori, e à Comissão Municipal de Esportes sugerindo tanto à Diretoria como à Comissão que incentivem e apóiem atletas como Henrique e Bruna com patrocínio porque, com certeza, no futuro esses jovens vão trazer mais títulos para Bertioga e, conseqüentemente, elevar o nome da cidade no cenário esportivo na Baixada Santista, no Estado de São Paulo e no Brasil.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Dari Wetzel - Alemão
Vereador

Marcelo Pilares
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Renatinho
Vereador PT